



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 11/2023 -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Convênio FMASSSCFV”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 318.756,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Convênio FMASSSCFV, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Material de ConsumoR\$ 119.378,00
13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa JurídicaR\$ 119.378,00
13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Aquisição de Equipamentos e Materiais PermanentesR\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - Convênio FMASSSCFV, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

JOSE CARLOS
MANTOVANI:14026382800

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI 14026382800
CNPJ: 09.043.088/0001-90 - Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga - SP
CPF: 028.115.879-0001-01 - CNPJ: JOSE CARLOS MANTOVANI
14026382800
Data: 2023.02.08 10:46:51 -03'00'
Firm: #85887480

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 15 / 02 / 2023

Cícero J. da Silva
(Presidente)

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 24 / 02 / 2023

Cícero J. da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, 27 de 02 de 2023

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.
Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Físicas, para dar Parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, encaminhamos projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 318.756,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Convênio FMASSSCFV.**

Motivou o encaminhamento da propositura, solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, devidamente protocolada nos autos do procedimento administrativo nº 330, de 26 de janeiro de 2023, cujos termos acatamos integralmente fazendo-se parte integrante da presente justificativa.

Por todo o exposto e dado o incontestável interesse público que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dessa nobre vereança em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, encarecendo para sua tramitação, regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

JOSE CARLOS
MANTOVANI:
14026382800

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI:14026382800
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF AJ, OU=VALID, OU=AR ONLINE
CERTIFICADORA, OU=Videconferencia, OU=11587915000184,
CN=JOSE CARLOS MANTOVANI:14026382800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.08 10:47:31-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.4

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Promoção Social



COMUNICAÇÃO INTERNA	CI	Nº 24 / 2023
DE	PARA	
SECRETARIA MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	Secretaria de Finanças	
Assunto: Solicitação para abertura de fonte 95 (exercícios anteriores) de Recursos Federais.		

Pirassununga, 20 de janeiro de 2023.

Considerando que há existência de saldo residual de exercícios anteriores nas contas bancárias de recursos federais, referente ao recebimento de transferências Fundo a Fundo (Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social), para utilização no exercício de 2023;

Considerando as orientações do Governo Federal quanto as reprogramações de saldo.

Considerando que os saldos precisam obrigatoriamente ser reprogramados para que possam ser utilizados no ano seguinte, segundo Portaria nº 113/2015 MDS, que regulamenta os procedimentos para que os municípios possam fazer a reprogramação dos saldos não utilizados das contas-correntes.

Considerando que esse procedimento garante a regularidade da transferência fundo a fundo.

Considerando que o ordenador de despesas não pode, portanto, deixar de fazer a reprogramação caso identifique saldos nas contas-correntes.

Vimos através desta, solicitar a reprogramação dos saldos, para utilização no exercício corrente por meio de abertura de dotações orçamentárias de fonte 95 (recurso federal – exercícios anteriores) das seguintes *Verbas Federais*

1) Recurso Federal: **Convênio FMASSSCFV** – Código de Aplicação: 500.0032

Conta Bancária: agencia: 163-5 C/C: 44888-5

13.02.00 0640 3.3.90.30 08.244.4002-2.503 = R\$ 119.378,00

13.02.00 0642 3.3.90.39 08.244.4002-2.503 = R\$ 119.378,00

13.02.00 0643 4.4.90.52 08.244.4002-2.503 = R\$ 80.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 318.756,00

2) Recurso Federal: **PAIF – Piso Básico Fixo** – Código de Aplicação: 500.0074

Conta Bancária: agencia: 163-5 C/C: 44888-5

13.02.00 0660 3.3.90.30 08.122.4002-2.752 = R\$ 119.378,00

13.02.00 0662 3.3.90.39 08.244.4002-2.752 = R\$ 119.378,00

3) Recurso Federal: **PAIF – FMA SPBFI** – Código de Aplicação: 500.0013

Conta Bancária: Conta Bancária: agencia: 163-5 C/C: 44888-5

13.02.00 0633 4.4.90.52 08.122.4002-2.375 = R\$ 80.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Promoção Social



3) Recurso Federal: **FMAS - Acessuas Trabalho** – Código de Aplicação: 500.0038

Conta Bancária: agência 163-5 C/C : 44882-6

13.02.00 0644 3.3.90.39 08.244.4002-2.530 = R\$ 63.748,11

Total Geral para reprogramação: R\$ 63.748,12

4) Recurso Federal: **PAB – Auxílio Brasil** – Código de Aplicação: 500.0075

Conta Bancária: agência: 163-5 C/C : 57460-0

13.02.00 0664 3.3.90.30 08.244.4002-2.753 = R\$ 25.000,00

13.02.00 0666 3.3.90.39 08.244.4002-2.753 = R\$ 25.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 50.000,00

Recurso Federal: **PAB – Auxilio Brasil** – Código de Aplicação: 500.0084

Conta Bancária: agência: 163-5 C/C : 57460-0

13.02.00 0684 4.4.90.52 08.244.4002-2.762 = R\$ 30.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 30.000,00

5) Recurso Federal: **IGD** – Código de Aplicação: **500.0017**

Conta Bancária: agência 163-5 C/C 44885-0

13.02.00 0630 3.3.90.30 08.122.4002- 2.129 = R\$ 2.900,00

13.02.00 0631 3.3.90.39 08.122.4002 2.129 = R\$ 10.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 12.900,00

6) Recurso Federal: **CREAS – PAEFI** – código de aplicação: **500.0076**

Conta Bancária: agência 163-5 C/C 47981-0

13.02.00 0668 3.3.90.30 08.244.4002- 2.754 = R\$ 200.000,00

13.02.00 0671 3.3.90.39 08.244.4002- 2.754 = R\$ 150.000,00

13.02.00 0672 4.4.90.52 08.244.4002- 2.754 = R\$ 150.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 500.000,00

7) Recurso Federal: **Emenda Parlamentar – Asilo São Vicente de Paulo** – Código de Aplicação: **8000.0046**

Conta Bancária: agência 163-5 C/C 56095-2

13.02.00 0656 4.4.90.52 08.244.4002- 2.737 = R\$ 100.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 100.000,00

8) Recurso Federal: **Emenda Parlamentar – Lar de Transição – Casa da Fraternidade** – Código de Aplicação: **8000.0047**

Conta Bancária: agência 163-5 C/C 56095-2

13.02.00 0657 4.4.90.52 05.244.4002- 2.738 = R\$ 100.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 100.000,00

9) Recurso Federal: **Emenda Parlamentar – CRAS – Vila São Pedro**– Código de Aplicação: **8000.0052**

Conta Bancária: agência 163-5 C/C 58218-2

13.02.00 0658 4.4.90.52 08.244.4002- 2.743 = R\$ 55.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 55.000,00

10) Recurso Federal: **BPC na escola** - Código de Aplicação: **500.0041**

Conta Bancária: agência 163-5 C/C 44883-4

13.02.00 0645 3.3.90.30 08.244.4002- 2.550 = R\$ 6.360,00

13.02.00 046 3.3.90.39 08.244.4002 2.550 = R\$ 6.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Promoção Social



Total Geral para reprogramação: R\$ 12.720,00

Encaminhamos os extratos dos saldos bancários para demonstração dos saldos existentes.

Salientamos que são de extrema urgência as criações das dotações orçamentárias com fonte 95, pois, existem requisições no aguardo destas rubricas para andamento das compras para as atividades que são desenvolvidas nos CRAS com as crianças, adolescentes e idosos.

Márcia dos Santos Lourenço Turatti
Secretária Municipal de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS



JUSTIFICATIVA

Considerando que há existência de saldo residual de exercícios anteriores nas contas bancárias de recursos federais, referente ao recebimento de transferências Fundo a Fundo (Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social), para utilização no exercício de 2023;

Considerando as orientações do Governo Federal quanto as reprogramações de saldo.

Considerando que os saldos precisam obrigatoriamente ser reprogramados para que possam ser utilizados no ano seguinte, segundo Portaria nº 113/2015 MDS, que regulamenta os procedimentos para que os municípios possam fazer a reprogramação dos saldos não utilizados das contas-correntes.

Considerando que esse procedimento garante a regularidade da transferência fundo a fundo.

Considerando que o ordenador de despesas não pode, portanto, deixar de fazer a reprogramação caso identifique saldos nas contas-correntes.

Considerando que os valores reprogramados só poderão ser utilizado após a incorporação ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social como título de crédito adicional com a justificativa de superavit financeiro.

Vimos através desta, solicitar a reprogramação dos saldos, para utilização no exercício corrente por meio de abertura de dotações orçamentárias de fonte 95 (Recurso Federal).

Pirassununga, 25 de janeiro de 2023.

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131
20/01/2023 13:45:35



Cliente

Agência 163-5
Conta 44888-5 PIRASSUNUNBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	651.996,77			592.656,175797		
01/12/2022	RESGATE	1.381,25			1.255,031062	1,100570370	591.401,144735
	Aplicação 13/04/2022	1.381,25			1.255,031062		
06/12/2022	RESGATE	2.876,90			2.610,835216	1,101907919	588.790,309519
	Aplicação 13/04/2022	2.876,90			2.610,835216		
07/12/2022	RESGATE	263,30			238,852859	1,102352305	588.551,456660
	Aplicação 13/04/2022	263,30			238,852859		
16/12/2022	RESGATE	451,30			408,242618	1,105470080	588.143,214042
	Aplicação 13/04/2022	451,30			408,242618		
19/12/2022	RESGATE	133,30			120,533721	1,105914582	588.022,680321
	Aplicação 13/04/2022	133,30			120,533721		
21/12/2022	RESGATE	2.225,50			2.010,729391	1,106812289	586.011,950930
	Aplicação 13/04/2022	2.225,50			2.010,729391		
26/12/2022	RESGATE	363,30			327,839357	1,108164691	585.684,111573
	Aplicação 13/04/2022	363,30			327,839357		
30/12/2022	APLICAÇÃO	3.965,02			3.572,243995	1,109952177	589.256,355568
30/12/2022	SALDO ATUAL	654.046,37			589.256,355568		589.256,355568

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	651.996,77
APLICAÇÕES (+)	3.965,02
RESGATES (-)	7.694,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.779,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.779,43
SALDO ATUAL =	654.046,37

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131
20/01/2023 16:02:32



Cliente

Agência 163-5
Conta 44882-6 PIRASSUNUNACESUASTRAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	63.183,80			57.433,208933		
30/12/2022	SALDO ATUAL	63.748,12			57.433,208933		57.433,208933

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63.183,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	564,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	564,32
SALDO ATUAL =	63.748,12

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131
20/01/2023 13:30:24



Cliente

Agência 163-5
Conta 57460-0 PIRASSUNUNGBL IGD-PAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	66.884,74			60.797,314074		
01/12/2022	APLICAÇÃO	7.431,88			6.752,753120	1,100570370	67.550,067194
21/12/2022	APLICAÇÃO	7.503,72			6.779,577778	1,106812289	74.329,644972
30/12/2022	SALDO ATUAL	82.502,35			74.329,644972		74.329,644972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	66.884,74
APLICAÇÕES (+)	14.935,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	682,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	682,01
SALDO ATUAL =	82.502,35

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131
20/01/2023 13:42:43



Cliente

Agência 163-5
Conta 44885-0 PIRASSUNBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	12.879,48			11.707,275846		
30/12/2022	SALDO ATUAL	12.994,52			11.707,275846		11.707,275846

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.879,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	115,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	115,04
SALDO ATUAL =	12.994,52

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131
20/01/2023 13:50:28



Cliente

Agência 163-5
Conta 47981-0 PIRASSUNUNBL MAC FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	596.286,86			542.016,627927		
07/12/2022	RESGATE	133,30			120,923229	1,102352305	541.895,704698
	Aplicação 17/03/2022	133,30			120,923229		
12/12/2022	RESGATE	1.093,25			990,534160	1,103697423	540.905,170538
	Aplicação 17/03/2022	1.093,25			990,534160		
13/12/2022	RESGATE	559,60			506,835851	1,104105005	540.398,334687
	Aplicação 17/03/2022	559,60			506,835851		
14/12/2022	RESGATE	3.333,10			3.017,536957	1,104576364	537.380,797730
	Aplicação 17/03/2022	3.333,10			3.017,536957		
20/12/2022	RESGATE	657,13			593,955883	1,106361631	536.786,841847
	Aplicação 17/03/2022	657,13			593,955883		
21/12/2022	RESGATE	130,63			118,023626	1,106812289	536.668,818221
	Aplicação 17/03/2022	130,63			118,023626		
26/12/2022	APLICAÇÃO	8.381,96			7.563,821576	1,108164691	544.232,639797
30/12/2022	SALDO ATUAL	604.072,20			544.232,639797		544.232,639797

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	596.286,86
APLICAÇÕES (+)	8.381,96
RESGATES (-)	5.907,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.310,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.310,39
SALDO ATUAL =	604.072,20

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131
20/01/2023 14:57:09



Cliente

Agência 163-5
Conta 56095-2 PIRASSUNUNSIGTV ESTR4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	211.299,46			192.068,326601		
30/12/2022	SALDO ATUAL	213.186,66			192.068,326601		192.068,326601

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	211.299,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.887,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.887,20
SALDO ATUAL =	213.186,66

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352015245474981
20/01/2023 15:30:47



Cliente

Agência 163-5
Conta 58218-2 SIGTV353930120220002 GND4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	57.332,68			52.114,627821		
30/12/2022	SALDO ATUAL	57.844,74			52.114,627821		52.114,627821

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.332,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	512,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	512,06
SALDO ATUAL =	57.844,74

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013431047131
20/01/2023 14:00:12



Cliente

Agência 163-5
Conta 44883-4 PIRASSUNUNGBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	12.610,05			11.462,359336		
30/12/2022	SALDO ATUAL	12.722,67			11.462,359336		11.462,359336

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.610,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	112,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	112,62
SALDO ATUAL =	12.722,67

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 014/2023

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Pirassununga, 13 / 02 / 2023.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

Cícero J. da Silva

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 318.756,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Convênio FMASSSCFV, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.**

Atenciosamente,

**JOSE CARLOS
MANTOVANI:
14026382800**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI
14026382800
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ONLINE
CERTIFICADORA, OU=Vidaconferencia, OU=11557975000184,
CN=JOSE CARLOS MANTOVANI:14026382800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.08 10:43:39-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 330/2023

008/2023

Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-02-16 17:15



- PL_011_2023.pdf(~634 KB)
- PL_012_2023.pdf(~628 KB)
- PL_023_2023.pdf(~986 KB)
- PL_022_2023.pdf(~620 KB)
- PL_021_2023.pdf(~949 KB)
- PL_020_2023.pdf(~616 KB)
- PL_019_2023.pdf(~614 KB)
- PL_018_2023.pdf(~639 KB)
- PL_017_2023.pdf(~606 KB)
- PL_016_2023.pdf(~622 KB)
- PL_015_2023.pdf(~616 KB)
- PL_014_2023.pdf(~610 KB)
- PL_013_2023.pdf(~605 KB)

Prezado Senhor

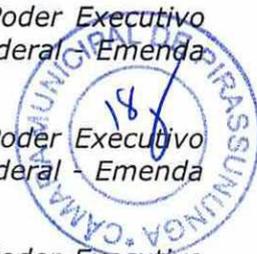
Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Convênio FMASSSCFV*;
- **Projeto de Lei nº 12/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - Piso Básico Fixo*;
- **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - FMASPBFI*;
- **Projeto de Lei nº 14/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - FMAS - Acessuas Trabalho*;
- **Projeto de Lei nº 15/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - IGD*;
- **Projeto de Lei nº 16/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAB - Auxílio Brasil*;
- **Projeto de Lei nº 17/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAB - Auxílio Brasil*;
- **Projeto de Lei nº 18/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - CREAS - PAEFI*;

- **Projeto de Lei nº 19/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - Asilo São Vicente de Paulo;*
- **Projeto de Lei nº 20/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - Lar de Transição - Casa da Fraternidade;*
- **Projeto de Lei nº 21/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro;*
- **Projeto de Lei nº 22/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola;*
- **Projeto de Lei nº 23/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a reforma do prédio do Corpo de Bombeiros, através do superávit financeiro referente à devolução do Duodécimo da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2022 para os cofres da Prefeitura Municipal de Pirassununga.*



Atenciosamente,

--

Renata Trindade

Analista Legislativo Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 11/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Convênio FMASSSCFV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do Executivo, de autoria do Senhor Prefeito, que trata da autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento vigente. As dotações orçamentárias são oriundas superavit financeiro referente à verba federal – Convênio FMASSSCFV. No valor de R\$ 318.756,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais).

É o breve relato dos fatos.

II – DO MÉRITO

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e
encaminhamento de cópia aos Vereadores,
observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 24 / 02 / 2023.

Acera J. da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Primeiramente cumpre salientar que a Constituição Federal estabelece no artigo 30, inciso I, **que é competência privativa do prefeito legislar sobre assunto de interesse local.**

Num segundo momento, vale dizer que o artigo 33, §1º, V da Lei Orgânica Municipal, **institui a competência privativa do alcaide em dar início ao processo Legislativo, nos casos previstos na citada Lei.**

A Constituição Federal, artigo 165, **autoriza o Poder Executivo a elaborar e apresentar o projeto de lei para abrir créditos.**

A Carta Magna ainda determina através do artigo 167, V, **que a abertura de crédito suplementar ou especial não pode ser feita sem a indicação dos recursos correspondente, e necessita limitar-se ao valor determinado. Requisitos atendidos no Projeto de lei ora analisado.**

Em consonância com os artigos 41, II, 42 e 43, da Lei n.º 4.320/64, também é forçosa a apresentação de Projeto de Lei, com a exposição de motivos e discriminada a existência dos recursos disponíveis para cobrir a despesa.

Portanto, é clara a competência do Sr. Prefeito em propor o presente Projeto de Lei, devendo o projeto ser encaminhado às **comissão desta Casa de Leis.**

III- CONCLUSÃO

Todo o exposto se trata de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo consequente aprovação. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



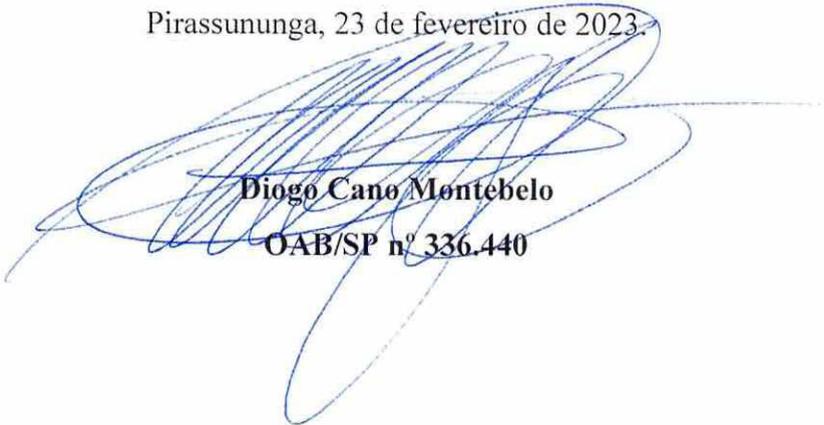
“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém nenhum vício em sua redação ou burla a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 2023.


Diogo Cano Montebelo

OAB/SP nº 336.440

Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-02-24 10:57

Prioridade Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2023-02-24 **Hora:** 10:57:07
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

Informação do Documento

Titulo: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s) de Lei: **11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,e 24 /2023**, acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais.

Descricao:

Atenciosamente,

Cícero Justino da Silva

Presidente

Nome: PARECERES_Pls_11_ao_24_2023.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 17445557

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo,a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Convênio FMASSSCFV**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 27/02/2023


Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Convênio FMASSCFV**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 27/02/2023.

Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator

Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Convênio FMASSSCFV**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 27/02/2023.



Vitor Naressi Netto
Presidente



Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator



Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Convênio FMASSSCFV, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 27/02/2023.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

AUSENTE

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Relator

Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

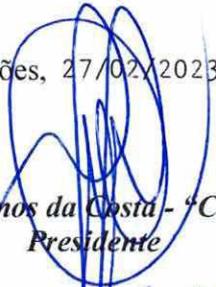


PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Convênio FMASSSCFV**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 27/02/2023.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Vítor Naressi Netto
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

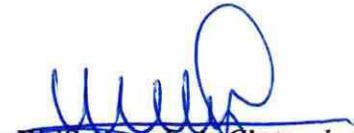


PARECER N°

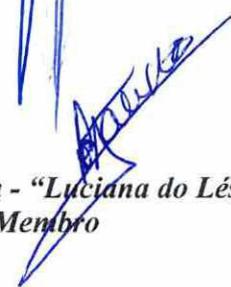
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Convênio FMASSSCFV**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 27/02/2023.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Luciana Batista - "Luciana do Lésio"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Convênio FMASSSCFV**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 27/02/2023.

AUSENTE

João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Presidente

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Convênio FMASSSCFV**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 27/02/2023.



Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente



Jefferson José Alexandre
Relator



Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Convênio FMASSSCFV**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 27/02/2023.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator

Jefferson José Alexandre
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

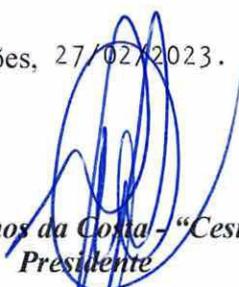


PARECER Nº _____

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Convênio FMASSSCFV**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 27/02/2023.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

AUSENTE

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Relator


Reinaldo Caridade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

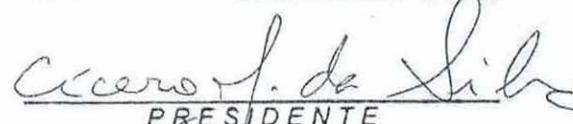


REQUERIMENTO
Nº 69/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito .

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Convênio FMASSSCFV.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.


Vítor Nafessi Netto
Vereador



acero f

Wadaniel Calceiro Calimbo





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6022 PROJETO DE LEI Nº 11/2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Convênio FMASSSCFV”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 318.756,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Convênio FMASSSCFV, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Material de ConsumoR\$ 119.378,00
13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa JurídicaR\$ 119.378,00
13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Aquisição de Equipamentos e Materiais PermanentesR\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - Convênio FMASSSCFV, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0166/2023-SG

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Requerimento nº 82/2023, Indicações nºs 54 a 69/2023 e Pedidos de Informações nºs 31, 32, 33, 34 e 35/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023.

Segue, outrossim, os Autógrafos de Lei nº 6021, 6022, 6023, 6024, 6025, 6026, 6027, 6028, 6029, 6030, 6031, 6032, 6033 e 6034, referente aos Projetos de Lei nº 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2023, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA-SP

Recebi
Pirassununga, 01/03/2023
Davison



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferência e juntada
no respectivo projeto de lei, e demais
providências.
Piras; 06/03/2023.

Ofício nº 044/2023


Cícero Justino da Silva
Presidente

Pirassununga, 3 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias nºs 6.097 a 6.110/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.098, de 02 de março de 2023, que “**autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Convênio FMASSSCFV**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 11/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 06 de março de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.098, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Convênio FMASSSCFV”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

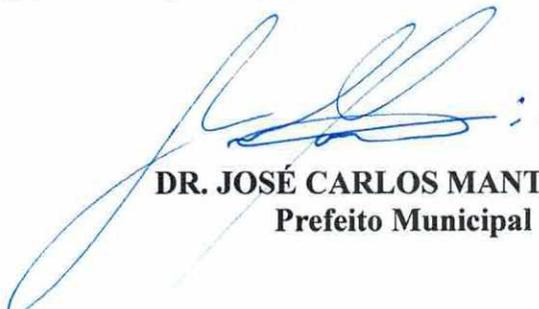
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 318.756,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Convênio FMASSSCFV, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Material de Consumo.....R\$ 119.378,00
13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 119.378,00
13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - Convênio FMASSSCFV, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 2 de março de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.


MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 116, de 02 de março de 2023, da **Lei nº 6.098**, de 02 de março de 2023, que “**autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Convênio FMASSSCFV**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 11/2023, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 06 de março de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 30-C da Lei Nº 8.742/93- Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS em reunião realizada na data de 27 de fevereiro de 2023, constante na Ata nº 02/2023, anexa ao Demonstrativo das Prestações de Contas dos Serviços, Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal do ano de 2021.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2023.

Stella Sílvia Dias Oliveira

Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

- LEI Nº 6.096, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.92.37 - Locação de Mão de Obra”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.92.37 - Locação de Mão de Obra, para contratação de empresa de prestação de serviços de Monitores de Transporte Escolar, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.92.37 - Locação de Mão de Obra - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 82.000,00

09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.92.37 - Locação de Mão

de Obra - Fonte 02 - Código de Aplicação 2200007 R\$ 235.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será proveniente de anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Ensino Fundamental

Despesa 267 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 82.000,00

Despesa 268 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 2200007 R\$ 235.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 24 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- LEI Nº 6.097, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

“Denomina de José Natálio Bertolini - “Zelão Bertolini” a estrada municipal PNG 208”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ NATÁLIO BERTOLINI - “ZELÃO BERTOLINI” a PNG 208, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme Lei Municipal, ligando a Rodovia PNG 140 na altura da coordenada UTM 2255838E, 757320N, por uma extensão de 2.000m até a PNG 323, denominada na altura da coordenada UTM 253995E e 7578787N, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- LEI Nº 6.098, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Convênio FMASSCFV”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 318.756,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Convênio FMASSSCFV, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Material de Consumo R\$ 119.378,00

13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 119.378,00

13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - Convênio FMASSSCFV, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- LEI Nº 6.099, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - Piso Básico Fixo."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 238.756,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAIF - Piso Básico Fixo, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.122.4002.2752 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000074 - Material de Consumo R\$ 119.378,00

13.02.00 - 08.122.4002.2752 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000074 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 119.378,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba

federal - PAIF - Piso Básico Fixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- LEI Nº 6.100, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - FMASSPBFI"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAIF - FMASSPBFI, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.122.4002.2375 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - PAIF - FMASSPBFI, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- LEI Nº 6.101, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - FMAS - Acessuas Trabalho"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 63.748,12 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba